Notificação prévia de uma concentração

[Processo M.8960 — Adient/Boeing/JV (Aircraft seats)]

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2018/C 322/09)

1. Em 31 de agosto de 2018, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Adient US LLC, controlada pela Adient plc («Adient», EUA),

— The Boeing Company («Boeing», EUA),

— Adient Aerospace, LLC (EUA).

A Adient US LLC e a Boeing adquirem, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), e do artigo 3.º, n.º 4, do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da Adient Aerospace, LLC.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações numa empresa recém-criada que constitui uma empresa comum.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— Adient: conceção, fabrico e comercialização de uma série de sistemas de assentos e de componentes de assentos para veículos ligeiros de passageiros, veículos comerciais e veículos ligeiros de mercadorias,

— Boeing: conceção, fabrico e venda de aviões a jato comerciais e sistemas para a defesa, o espaço e a segurança à escala mundial,

— Adient Aerospace, LLC: conceção, desenvolvimento, fabrico e venda de assentos para aeronaves.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.8960 — Adient/Boeing/JV (Aircraft seats)

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).